



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 115 – Centro - Trairi – CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



PORTARIA Nº 069/2022.

DE 01 de Abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
PUBLICADO
EM: 01/04/22
ASS.: [Assinatura]

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO E INDICAÇÃO DOS CARGOS PARA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, NA FORMA QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, Vereador Erinaldo Freitas Moura, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar provimento aos cargos em Comissão e Função de Confiança da Estrutura Administrativa Organizacional da Câmara Municipal de Trairi.

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Inventariante para a realização do Inventário da Câmara Municipal de Trairi.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Inventariante os servidores:

1 – KAIO OLIVEIRA SOARES – CPF 054.232.413-08 – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO.

2 – LÍVIA SOUSA BARROSO – CPF 037.688.073.20 – MEMBRO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO.

3 – FLÁVIA FARIAS DA CRUZ – CPF 038.141.623-23 – MEMBRO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO.

Art. 3º A comissão Inventariante terá as seguintes atribuições:

- a) A verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Unidade de Controle Patrimonial;
- b) A avaliação do estado de conservação destes bens;
- c) A classificação dos bens passíveis de disponibilidade;
- d) A identificação dos bens pertencentes a outros setores ou Órgãos Administrativos e que ainda não foram transferidos para setores de controle patrimonial;
- e) A identificação de bens pertencentes a esta Casa Legislativa, eventualmente, não tombados;
- f) A identificação de bens patrimoniais que, eventualmente, não foram localizados.
- g) A emissão de Relatório final a cerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário. Constando as informações quanto aos procedimentos realizados, a situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 115 – Centro - Trairi – CE - 62.690-000

Fone/Fax: (85) 3351-1313

CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso.

Art. 4º - Para desenvolver o trabalho todos os integrantes são agentes do inventário.

Art 5º - Fica a Comissão obrigada a informar quinzenalmente o andamento dos trabalhos, bem como todo e qualquer óbice que suceda.

Paragrafo único – Extraordinariamente, a Comissão poderá requisitar novos servidores, que a integrarão ou formarão uma subcomissão.

Art. 6º - Os trabalhos desta Comissão terão início no dia 01 de Abril de 2022 e serão desenvolvidos até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Trairi-CE, 01 de Abril de 2022.



ERINALDO FREITAS MOURA
Presidente da Câmara Municipal de Trairi



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 – Centro - Trairi – CE - 62.690-000

Fone/Fax: (85) 3351-1313

CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



EDITAL DE PUBLICAÇÃO


A Câmara Municipal de Trairi - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 001/2014, conforme disposto no Art. 83, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Trairi/CE, a Portaria nº 069/2022, 01 de Abril de 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E INDICAÇÃO DOS CARGOS PARA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Trairi, em 01 de Abril de 2022.


ERINALDO FREITAS MOURA
Presidente da Câmara Municipal